

PORTARIA Nº 135/2018

(DOC TCE-MT de 28.08.2018)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 131, de 20.08.2018, publicada no Diário Oficial de Contas de 22.08.2018, para **DESIGNAR** a servidora efetiva **KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 1, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Previdência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Eduardo Benjono Ferraz, em gozo de férias regulamentares, no período de 02.09.2018 a 01.10.2018 – 30 (trinta) dias, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente